



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.925

João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Maio de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25.879, DE 11 DE MAIO DE 2005

**Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 7.611, de 30 de junho de 2004, que instituiu o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB e no artigo nº 10 do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de maio de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

### ANEXO ÚNICO

#### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA – FUNCEP/PB

##### CAPÍTULO I

###### Da Denominação e das Atribuições

**Art. 1º** O Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB, criado pela Lei nº 7.611, de 30 de junho de 2004, e regulamentado pelos Decretos nºs 25.618, 17 de dezembro de 2004, e 25.849, de 28 de abril de 2005, é organizado na forma de Colegiado, de natureza consultiva e propositiva, sendo presidido pelo Secretário do Planejamento e Gestão.

###### Seção I

###### Das Atribuições do Conselho

**Art. 2º** São atribuições do Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB:

- I – definir e acompanhar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB;
- II – publicar, mensalmente, relatório do total arrecadado pelo FUNCEP/PB, bem como a destinação dos recursos de forma detalhada;
- III – receber toda a documentação dos registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, relativos aos recursos movimentados.

###### Seção II

###### Da Competência do Presidente

**Art. 3º** Compete ao Presidente do Conselho Gestor:

- I – comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – presidir e coordenar os trabalhos do Conselho Gestor, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;
- III – dirimir as questões de ordem;
- IV – encaminhar as recomendações do Conselho Gestor;
- V – representar o Conselho;
- VI – zelar pelo cumprimento da legislação em vigor.

###### Seção III

###### Das competências dos Conselheiros

**Art. 4º** Compete aos Conselheiros:

- I – comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – participar das discussões, sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho Gestor;
- III – acompanhar a aplicação dos recursos financeiros nas ações sociais estabelecidas na Lei nº 7.611, de 30 de junho de 2004;
- IV – acompanhar, mensalmente, o relatório do total arrecadado pelo FUNCEP/PB, bem como a destinação dos recursos, de forma detalhada.

##### CAPÍTULO II

###### Da Constituição

**Art. 5º** O Conselho Gestor será constituído por 13 membros titulares e igual número de suplentes, da seguinte forma:

- I – Membros representantes das Entidades Públicas:
  - a) Secretaria do Planejamento e Gestão;
  - b) Secretaria da Educação e Cultura;
  - c) Secretaria da Saúde;
  - d) Secretaria do Trabalho e Ação Social;

- e) Secretaria do Desenvolvimento Econômico;
- f) Secretaria da Receita Estadual;
- g) Secretaria das Finanças;
- h) Universidade Federal da Paraíba – UFPB;
- i) Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;
- j) Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

**II** – Membros representantes da Sociedade Civil:

- a) Arquidiocese da Paraíba;
- b) Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil – CIMEB/PB;
- c) Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CENDAC.

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho Gestor não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

**Art. 6º** O Conselho Gestor contará com uma Secretaria Executiva, que coordenará as atividades da Secretaria do Conselho.

**Parágrafo único.** O Secretário Executivo e seu substituto eventual serão designados pelo Presidente do Conselho Gestor.

##### CAPÍTULO III

###### Das Reuniões Plenárias

**Art. 7º** O Conselho Gestor se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente e quando necessário.

§ 1º A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias poderá também ocorrer por provocação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Gestor.

§ 2º A convocação para reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada e encaminhada aos membros junto com pauta da Reunião.

§ 3º Para as reuniões extraordinárias, os Conselheiros serão convocados com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas e nelas somente serão discutidas as matérias que motivaram a convocação.

**Art. 8º** As reuniões do Conselho Gestor serão realizadas com qualquer número de Conselheiros, exigindo-se, para qualquer decisão, de caráter consultivo e/ou propositivo, a presença de, no mínimo, 07 (sete) Conselheiros.

**Parágrafo único.** No caso de ausência do Presidente, a reunião será presidida pelo Secretário do Trabalho e Ação Social.

**Art. 9º** As deliberações do Conselho Gestor serão aprovadas por maioria absoluta de seus membros.

**Parágrafo único.** O Presidente do Conselho proferirá voto de qualidade, nos casos de empate na votação.

##### CAPÍTULO IV

###### Disposições Finais

**Art. 10.** O presente Regimento Interno poderá ser alterado ou revisto mediante proposta subscrita pela maioria absoluta dos Conselheiros.

**Art. 12.** O Conselho Gestor encaminhará cópias das atas das reuniões realizadas à Secretaria do Planejamento e Gestão, gestora financeira do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB, para ciência e adoção das providências que nelas, porventura, forem recomendadas.

**Art. 11.** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

(AG – 0696/2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **CARLOS MANUEL DE AÇA DIAS BELCHIOR JÚNIOR**, matrícula nº 153.748-2, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-5, da Secretaria da Receita Estadual.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG – 0697/ 2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RAQUEL ARRUDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 134.243-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral, CEPES – JP-4, na cidade de João Pessoa, da Secretaria da Educação e Cultura.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG – 0698/ 2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO NETO**, matrícula nº 997.728-7, do cargo em comissão de Chefe do Setor Financeiro do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto-Contagiosas Dr. Clementino Fraga, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0699/2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALINE CRISTINE ALMEIDA SOUZA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor Financeiro do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto-Contagiosas Dr. Clementino Fraga, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0700/ 2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 4 de Janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar **LÚCIA DE FÁTIMA TOMÉ CAVALCANTE**, matrícula nº 140.670-1, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Creche Lindemberg Vieira da Cunha Júnior, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0701 /2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SOLANGE LACERDA MARTINS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Creche Lindemberg Vieira da Cunha Júnior, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, nesta Capital.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0702 /2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TEREZINHA DE LISIEUX PIRES DE ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Creche Delegada Maria Tereza de Souza Leite, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, nesta Capital.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0703 /2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO BARREIRO GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Creche Comunitária Promotora Edilma Leite Gomes, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, na cidade de Itaporanga.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0704/2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **LUIZALBA SANTOS E SOUZA PINHEIRO**, matrícula nº 153.656-7, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Gabinete Civil do Governador.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0705/ 2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

## GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**R E S O L V E** designar **AIRTON ARAÚJO VERAS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Gabinete Civil do Governador.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0706/ 2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar **MARTA BETÂNIA DUARTE SILVA**, matrícula nº 153.200-6, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0707/2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PETRÚCIO PEREIRA MAGALHÃES**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.

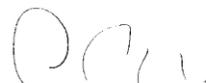
  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0708/ 2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **HÉLDER AUGUSTO DE ALMEIDA SINFRÔNIO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Administração.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG- 0709/ 2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **NATANAEL DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Administração.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0710/2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **ENEDINO RIBEIRO COUTINHO NETO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG 0711/2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DAVID SAMPAIO FALCÃO**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Regional, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Acompanhamento da Ação Governamental.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0712/ 2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **JOSÉ NUNES DA COSTA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0713 /2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TELMA MARIA SANTOS NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em comissão de Administrador do Hospital Sanatório Clifford, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG - 0714/ 2005)

João Pessoa, 11 de maio de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **SABRINA DANTAS CAVALCANTI**, matrícula nº 153.025-9, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, do Gabinete da Vice-Governadoria.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
 Governador

(AG 0715/ 2005) João Pessoa, 11 de maio de 2005

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,  
**R E S O L V E** designar **MARIA DO ROSÁRIO HENRIQUES DE PAIVA OLIVEIRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, do Gabinete da Vice-Governadoria.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
 Governador

(AG - 0716/2005) João Pessoa, 11 de maio de 2005

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,  
**R E S O L V E** designar **JOSÉ GOMES DE LIMA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Defensoria Pública do Estado.

  
**CASSIO CUNHA LIMA**  
 Governador

# Secretarias de Estado

## Segurança Pública

Portaria nº 515/2005/SSP Em 11 de maio de 2005.

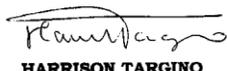
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 131 e 134 da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003,  
**RESOLVE** determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito/CPI desta Secretaria, composta pelo Procurador do Estado, **Dr. Marcos de Assis Holmes Madruga**, matrícula nº 070.550-1, como **Presidente**, **Carlos Alberto do Nascimento Silva**, matrícula nº 061.097-6 e **Ricardo Mesquita Quirino**, matrícula nº 076.485-0, como **Membros**, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **ROBÉRIO LOPES BURITY**, Inspetor de Segurança, matrícula nº 77.618-1, lotado nesta Secretaria, por haver faltado (28) vinte e oito dias no mês de Janeiro; (30) trinta dias nos meses de Maio, Junho, Julho, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2004 e (28) vinte e oito faltas no mês de Fevereiro de 2005, nesta Pasta, conforme Ofício nº 169/SRH/SSP, datado de 05/04/2005, oriundo do Setor de Recursos Humanos, cometendo transgressão disciplinar tipificada nos Artigos 106 Inciso X, 120 Inciso II, e 126 Caput, da Lei nº 58/2003, de 30/12/2003, caracterizando (ABANDONO DE CARGO), devendo a Comissão Processante, observar o que determina o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal ao que se refere à Defesa Plena e do Contraditório, facultando-se ainda ao servidor ora acusado, apresentar todos os meios de provas admitidas no Direito.

Portaria nº 516 /2005/SSP Em 11 de Maio de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do artigo 129, da Lei Complementar nº 58/2003, de 30 de dezembro de 2003 e, tendo em vista a decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 08/2005-CCJ, da Coordenação Central Judiciária desta Secretaria.  
**RESOLVE** aplicar a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de suspensão ao servidor **ANTONIO ANTUNES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 093.521-1, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 107, Incisos IV, XI e XVII da LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), conforme ficou constatado pela Sindicância Administrativa acima especificada, da Coordenação Central Judiciária desta Pasta.

Portaria nº 443 /2005/SSP Em 28 de Abril de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o Delegado de Polícia Civil **JOSÉ EDSON PEDROZA MONTEIRO**, Código GPC-601, matrícula nº 133.385-2, para ocupar o cargo, em comissão, de Coordenador Regional Judiciário da 6ª Superintendência Regional de Polícia, sediada na Cidade de Itaporanga, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

  
**HARRISON TARGINO**  
 Secretário

Publicada no DOE de 05.05.2005  
 Republicada por incorreção

# Administração

PORTARIA Nº 115/GS/SA João Pessoa, 10 de maio de 2005

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06. de fevereiro de 1979, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Relatório nº 586/2005, constante no Processo TC nº 00211/03;  
**R E S O L V E**, tornar nulo o ato que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTONIO ERIVALDO PEREIRA LOPES**, Escrivão de Polícia, código GPC-610, classe "c", nível VII, matrícula nº 70.668-0, lotado na Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 21/12/2002, devendo o servidor retornar ao Serviço Ativo.

PORTARIA Nº 116/GS/SA João Pessoa, 10 de maio de 2005

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06. de fevereiro de 1979, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Relatório nº 585/2005, constante no Processo TC nº 00169/03;  
**R E S O L V E**, tornar nulo o ato que concedeu aposentadoria ao servidor **MANOEL LUIZ DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, código GPC-601, classe "e", nível VII, matrícula nº 59.278-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 07/12/2002, devendo o servidor retornar ao Serviço Ativo.

PORTARIA Nº 119/GS/SA João Pessoa, 10 de maio de 2005

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo TC nº 01117/03;  
**R E S O L V E**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 12/09/2002, que passa a vigor com o seguinte teor:  
**CONCEDER APOSENTADORIA** de Art. 8º incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e com as vantagens previstas dos arts. 162, parágrafo único e 230, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, com a redação da Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986, a **JOÃO DA SILVA VICENTE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe "a", matrícula 138.203-9, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 120 João Pessoa, 10 de maio de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05003789-7,  
**R E S O L V E** autorizar a permanência na Justiça Federal da Paraíba, da servidora **SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, Reporte, matrícula nº 128.118-6, lotada no Gabinete Civil do Governador, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 121 João Pessoa, 10 de maio de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05005799-5,  
**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério do Meio Ambiente – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do servidor **GILBERTO NOGUEIRA DA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula nº 63.645-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para continuar exercendo o cargo de Chefe da Unidade de Conservação Federal II, da Reserva Biológica de Guaribas-PB, pelo prazo de (01) um ano, com efeito retroativo a janeiro de 2005, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 122 João Pessoa, 10 de maio de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o Parecer nº 1172/2004/PJSA, anexado ao Processo nº 04014672-3,  
**R E S O L V E** autorizar a cessação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, da servidora **VERÔNICA EBRAHIM QUEIROGA**, Professor, matrícula nº 131.299-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 1º, § 1º, inciso II do Decreto nº 17.468/1995.

PORTARIA Nº 125/GS/SA João Pessoa, 03 de maio de 2005.

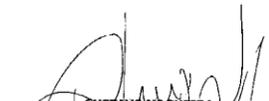
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979; e tendo em vista o disposto no Acórdão AC2. TC Nº 174/2005 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante do Processo TC Nº 12.173/97,  
**R E S O L V E** tornar sem efeito a Ascensão Funcional do servidor **IVANY ERNESTO DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula n.º 094.674-3, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.07.1997, constante do Processo n.º 250.033-7/SA.

PORTARIA Nº 126 /GS/SA João Pessoa, 03 de maio de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979; e tendo em vista o disposto no Acórdão AC2. TC Nº 174/2005 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante do Processo TC Nº 12.173/97,  
**R E S O L V E** tornar sem efeito a Ascensão Funcional do servidor **ADALBERTO MENDONÇA DA SILVEIRA JÚNIOR**, matrícula n.º 135.615-1, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.07.1997, constante do Processo n.º 252.293-4/SA.

PORTARIA Nº 127/GS/SA João Pessoa, 10 de maio de 2005

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo TC nº 00260/03  
**R E S O L V E**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 21/12/2002, que passa a vigor com o seguinte teor:  
**CONCEDER APOSENTADORIA** de Art. 4º, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o inciso I, do art. 34 da Constituição do Estado, na forma do art. 224, inciso II, e o art. 229, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, a **SEBASTIÃO PONTES MORAIS DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601.25, Classe "b", matrícula nº 135.515-5, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

  
**GUSTAVO NOGUEIRA**  
 Secretário

RESENHA Nº 07 /2005 EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 05 / 2005

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **I N D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão objeto dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
03055397-1	137.285-8	ALVARES DE SOUZA AMORIM	Secretaria da Segurança Pública
05001736-5	136.538-8	MARIA DA PENHA DOS SANTOS NASCIMENTO	Secretaria da Administração
05000552-9	76.068-4	SYLVIO PÉLICO PORTO FILHO	Defensoria Pública do Estado
05000552-9	80.548-3	LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA	Defensoria Pública do Estado
PUBLICADO NO DOE EM 04/05/2005 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO			
			 GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA Nº 34 /2005 EXPEDIENTE DO DIA 10 / 05 /2005

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
05006109-7	98.465-5	ELIZABETH DE FÁTIMA MONTENEGRO C. DA CUNHA	Secretaria da Saúde
05006530-1	77.389-1	ARZUILE QUEIROGA DA COSTA	Secretaria da Saúde
05006572-6	111.388-7	MÉRCIA ROLIM SOARES	Secretaria da Administração
05006522-0	89.145-2	PETRONIO CAVALCANTI DE ARAÚJO	Secretaria da Administração
05006194-1	138.772-3	CANDIDA SEVERINA MARINHO PERRUCCI	Secretaria da Administração

RESENHA Nº 35 /2005

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 05 / 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
05006564-5	82.472-1	ZILDAR GONÇALVES PAULINO CUNHA LIMA	SEC	Secretaria da Saúde
04019004-8	85.401-8	MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA	SEC	Secretaria da Saúde
05005910-6	89.383-8	MARLUCE SANTOS RODRIGUES	SA	Secretaria das Finanças

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 228 /05- DRH

João Pessoa, 02 de maio de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 232.225-1/96 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.09.96, período de 01.03.82 a 01.03.92 - 180 dias, e 336.477-1/00, SA publicado no D.O.E. edição do dia 31.05.00, período de 02.03.92 a 02.03.97 - 20 dias, da servidora **FATIMA CRISTINA SOUZA**, matrícula nº 130.361-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 237/05- DRH

João Pessoa, 02 de maio de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 3.058.242-3/03 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.05.04, período de 27.11.87 a 27.11.92 - 180 dias, para 21.04.88 a 21.04.93 - 180 dias, e a Concessão da Licença Especial nº 3.040.676-5/03 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 31.08.03, período de 27.11.92 a 27.11.02 - 180 dias para 21.04.93 a 21.04.03 - 180 dias, da servidora **MARIA IRENE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 131.447-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 244/05- DRH

João Pessoa, 02 de maio de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 126.930-5/92 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.09.92, período de 16.11.81 a 16.11.91 - 180 dias, e 311.686-7/99 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.05.99, período de 17.11.91 a 17.11.96 - 90 dias, da servidora **SILVANA DE LOURDES AMORIM CORREIA LIMA**, matrícula nº 88.833-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 245/05- DRH

João Pessoa 02 de maio de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 171.921-1/94 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 18.06.94, período de 15.01.76 a 06.12.93 - 180 dias, para 09.10.84 a 09.10.94 - 180 dias, e nº 356.945-4/2001 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 24.04.01, período de 07.12.93 a 07.12.98 - 90 dias, para 09.10.94 a 09.10.99 - 90 dias, do servidor **WILSON LUIZ DE LIMA**, matrícula nº 87.868-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 251/05- DRH

João Pessoa 02 de maio de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº SA 215.139-1/96, publicado no D.O.E. edição do dia 07.03.96, período de 12.07.85 a 12.07.95 - 170 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 170 dias, do servidor **MANOEL PEREIRA RUFINO**, matrícula nº 93.136-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 256/05- DRH

João Pessoa, 02 de maio de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que converteram as Licenças Especiais objeto dos processos nº 213.396-2/96 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 27.02.96, período de 01.08.78 a 01.08.88 - 360 dias, para 12.06.80 a 12.06.90 - 360 dias, e 213.395-4/96 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.02.96, período de 02.08.88 a 02.08.93 - 180 dias, para 12.06.90 a 12.06.95 - 180 dias, e a Concessão da Licença Especial objeto do processo nº 3.018.155-1/03 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.12.03, período de 02.08.93 a 02.08.03 - 180 dias, para 12.06.95 a 12.06.00 - 90 dias, da servidora **EDNA DE LOURDES SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 72.236-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 257/05-DRH

João Pessoa, 02 de maio de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que converteram as Licenças Especiais, objeto dos processos nº 170.113-4/94 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.04.94, período de 01.10.76 a 17.01.87 - 360 dias, para 03.04.78 a 03.04.88 - 360 dias, e 275.394-4/97 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.06.98, período de 19.01.92 a 19.01.97 - 180 dias, para 03.04.93 a 03.04.98 - 180 dias, e as Concessões das Licenças Especiais objeto dos processos nº 121.511-6/92 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.07.92, período de 18.01.87 a 18.01.92 - 90 dias, para 03.04.88 a 03.04.93 - 90 dias, e 2.032.524-0/02 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 25.05.03, período de 09.03.97 a 09.03.02 - 90 dias, para 03.04.98 a 03.04.03 - 90 dias, da servidora **RITA BRASILINO LEMOS FRAGOSO**, matrícula nº 65.946-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura

Portaria nº 259 /05- DRH

João Pessoa, 02 de maio de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 204.743-8/95 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 07.10.95, período de 01.02.65

a 24.02.94 - 720 dias, para 07.09.78 a 07.09.93 - 540 dias, e a Concessão da Licença Especial objeto do processo nº 3.018.788-5 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.06.04, período de 24.02.94 a 24.02.99 - 90 dias, para 07.09.93 a 07.09.98 - 90 dias, do servidor **ABILIO DA CUNHA CAVALCANTE**, matrícula nº 68.962-9, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 260 /05- DRH

João Pessoa, 02 de maio de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 225.488-3/96 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.09.96, período de 15.01.68 a 13.07.95 - 720 dias, para 15.05.76 a 15.05.96 - 720 dias, e a Concessão da Licença Especial objeto do processo nº 3.036.672-1/03 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.07.03, período de 13.07.95 a 13.07.00 - 90 dias, para 15.05.96 a 15.05.01 - 90 dias, do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA COSTA**, matrícula nº 61.717-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 261 /05- DRH

João Pessoa, 02 de maio de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que converteram as Licenças Especiais objeto dos processos nº 68.864-9/90 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 08.08.90, período de 01.02.73 a 16.03.84 - 360 dias, para 15.02.78 a 15.02.88 - 360 dias, e 59.675-2/89 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.05.90, período de 17.03.84 a 17.03.89 - 180 dias, para 15.02.88 a 15.02.93 - 180 dias, e 263.277-2/97 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 18.10.97, período de 18.03.89 a 18.03.94 - 180 dias, para 15.02.93 a 15.02.98 - 180 dias, e a Concessão da Licença Especial objeto do processo nº 2.020.589-9/02 SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.09.02, período de 18.03.94 a 18.03.99 - 90 dias, para 15.02.98 a 15.02.03 - 90 dias, da servidora **GERALDA LEITE COUTINHO RAMOS**, matrícula nº 65.350-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 292 /2005

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05005996-3	PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	84.209-5	SEC

RESENHA Nº 0263/2005

EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESABERBAÇÃO		
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO
SEC	74.975-3	MARIA VILANI DE JESUS ALMEIDA	05.005.430-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 08.05.81 a 09.05.96 = 540	---	---
SEC	58.651-0	MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA	05.005.525-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 23.08.89 a 23.08.94 = 180	---	---
SEC	75.411-1	ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ	05.003.038-8	PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB	De 01.11.69 a 28.03.73	1.244	---	De 01.11.69 a 09.05.89	270
				FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARABÁ - FUSEP	De 17.04.73 a 01.03.74	319	---	De 09.05.89 a 09.05.99	180
				INST. NAC. DE COLONIZ. E REFORMA AGR. INCRA	De 16.11.77 a 25.08.80	1.014	---	De 09.05.99 a 05.06.01	180
SEC	142.172-4	TEREZINHA TAVARES DE PONTES	05.005.522-4	PREF. MUNIC. DE DUAS ESTRADAS - PB	De 02.01.80 a 03.05.94	5.232	---	---	---
SA	73.318-1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	05.002.187-7	PUBLICO FEDERAL E ESTADUAL	De 01.08.74 a 30.12.77	1.246	---	De 01.08.74 a 08.08.89	540
					De 02.01.78 a 31.10.80	1.029	---	De 01.11.80 a 01.11.90	360
							---	De 09.08.89 a 09.08.94	180
							---	De 01.11.90 a 01.11.95	180

RESENHA Nº 272/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	60.132-2	LUCIMAR DOS SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	60	DE 05.04.05 a 03.06.05
SEC	61.413-1	CARMELIA MATIAS DINIZ	60	DE 07.04.05 a 05.06.05
SEC	62.830-1	MARIA DA GUIA alves	60	DE 06.04.05 a 04.06.05
SEC	66.097-3	GERALDA GENILDA CAVALCANTE MOREIRA	60	DE 04.04.05 a 02.06.05
SEC	70.134-3	JUCELIA MARIA GONÇALVES BARBOSA	60	DE 11.04.05 a 09.06.05
SEC	71.239-6	GERVASIO DA SILVA PRAXEDES	60	DE 04.04.05 a 02.06.05
SEC	72.620-6	MARIA PEREIRA DA CUNHA	60	DE 11.04.05 a 09.06.05
SEC	74.034-9	JOSE DE ALMEIDA SANTOS	60	DE 04.04.05 a 02.06.05
SEC	74.280-5	JOSE AVELINO DE OLIVEIRA	60	DE 03.04.05 a 01.06.05
SEC	81.202-1	MARIA LUCIA CLÍMACO MONTEIRO	60	DE 05.04.05 a 03.06.05
SEC	81.260-9	MARIA VENANCIO CORREIA	60	DE 11.04.05 a 09.06.05
SEC	81.503-9	URIAS CALIXTO DA SILVA	60	DE 04.04.05 a 02.06.05
SEC	85.733-5	AUREA FERREIRA DANTAS	60	DE 06.04.05 a 04.06.05
SEC	91.267-1	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA	60	DE 05.04.05 a 03.06.05
SEC	92.221-8	MARIA ELIENE CAVALCANTE DE Q. VILAR	60	DE 02.04.05 a 31.05.05
SS	93.134-9	GENY DA SILVA AVELAR	60	DE 08.04.05 a 06.06.05
SS	96.250-3	DENISE DE AMORIM	90	DE 27.03.05 a 24.06.05
SEC	133.598-7	MARIA DE FATIMA OURIQUES COSTA	90	DE 10.04.05 a 08.07.05
SEC	133.627-4	JOSE JACKSON COSTA DA SILVA	60	DE 04.04.05 a 02.06.05
SEC	134.533-8	SOLANGE DE SOUZA	60	DE 06.04.05 a 04.06.05
SEC	141.793-2	ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	60	DE 05.04.05 a 03.06.05
SEC	143.781-0	MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO	60	DE 04.04.05 a 02.06.05
SEC	144.430-1	MARIA DE FATIMA DA FONSECA SOARES	60	DE 04.04.05 a 02.06.05
SS	149.198-9	JOSE RIBEIRO FARIAS JUNIOR	60	DE 11.04.05 a 09.06.05
SS	149.924-6	MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA	60	DE 06.04.05 a 04.06.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 273/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	62.657-1	WALBERLENE BARROS DA SILVA	30	DE 09.03.05 a 07.04.05
SEC	67.542-3	MARIA DA GUIA BEZERRA PINHEIRO	30	DE 14.03.05 a 12.04.05
SS	69.310-3	CARMEN LUCIA SANTOS DE MELO	15	DE 18.03.05 a 01.04.05
SEC	71.637-5	REGINALDO FARIAS DA SILVA	30	DE 10.03.05 a 08.04.05
SEC	76.605-4	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUSA	30	DE 15.03.05 a 13.04.05
SEC	77.490-1	DAILVA PAULINO COSME	30	DE 05.03.05 a 03.04.05
SAIA	87.007-2	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SEC	91.929-2	MARIA DO SOCORRO T. OLIVEIRA PEREIRA	15	DE 14.03.05 a 28.03.05
SEC	93.583-2	ROBERTO BEZERRA DA COSTA	30	DE 01.03.05 a 30.03.05
SEC	113.398-5	EDMAR DE OLIVEIRA	30	DE 08.03.05 a 06.04.05
SEC	128.920-9	VILMA BARRETO VIEIRA	30	DE 18.03.05 a 16.04.05
SCJ	129.693-1	FRANCISCA CARTAXO DE MOURA	15	DE 15.03.05 a 29.03.05
SEC	130.295-7	GISOMAR ALVES DE MORAIS	30	DE 10.02.05 a 11.03.05
SEC	131.572-2	MARIA DO SOCORRO MORAIS ALVES	30	DE 02.03.05 a 31.03.05
SEC	134.276-2	SAYONARA DE ALCANTARA MENDES	15	DE 05.04.05 a 19.04.05
SSP	135.521-0	DECIO DE SOUZA LIMA FILHO	08	DE 09.03.05 a 16.03.05
SEC	141.203-5	EDJANE PEREIRA DIAS	30	DE 10.03.05 a 08.04.05
SEC	142.671-1	JOSINETE DA SILVA XAVIER	30	DE 10.03.05 a 08.04.05
SEC	144.302-0	MARIA JOSE ALVES	30	DE 07.03.05 a 05.04.05
SEC	144.783-1	MARIA ODETE DE VASCONCELOS	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SEC	665.899-7	SEBASTIANA TIMOTEO DA SILVA	15	DE 01.03.05 a 15.03.05
SEC	666.739-2	SONIA MARIA FERREIRA TORRES	15	DE 21.03.05 a 04.04.05
SEC	667.455-1	MARIA SOLANGE SOARES DE SOUZA	15	DE 10.03.05 a

RESENHA Nº 274/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	65.474-4	MARIA MARLUCE MELO DE OLIVEIRA	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
DP	73.856-5	MARIA CLEYDE PAIVA COSTA	12	DE 04.04.05 a 15.04.05
SS	74.459-0	CLEONICE BARBOSA DE ARAUJO	30	DE 07.03.05 a 04.04.05
SETRAS	83.475-1	CREILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	15	DE 12.04.05 a 26.04.05
SEC	84.487-0	MARGARIDA ALVES DE CARVALHO	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SEC	84.751-8	MARIA BERNADETE COSTA DE MENDONÇA	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SEC	104.422-2	MARIA ODETE DE VASCONCELOS	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SS	109.440-8	ELIANE DO NASCIMENTO NUNES	15	DE 10.04.05 a 24.04.05
SEC	119.863-7	MARIA EDILEUZA CONSERVA BRITO	30	DE 16.03.05 a 14.04.05
SEC	129.448-2	MARIA LEANDRO TRINDADE	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SEC	130.270-1	INELDE FERNANDES ALBERTO	60	DE 22.02.05 a 22.04.05
SEC	131.010-1	MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES	30	DE 27.03.05 a 25.04.05
SEC	143.864-6	ALEXANDRINA BEZERRA DA SILVA	30	DE 23.03.05 a 21.04.05
SEC	143.939-1	MARIA BERNADETE COSTA DE MENDONÇA	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SEC	144.547-2	MARIA ELANDRO TRINDADE	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SEC	144.607-0	MARIA AVANETE DA SILVA GOMES	15	DE 11.04.05 a 25.04.05
SEC	144.725-4	SELMA MORENO BEZERRA	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	145.358-1	GRACIÉ PEREIRA DE SOUZA	10	DE 09.03.05 a 18.03.05
SEC	145.733-1	JACI DE SOUZA MARACAJÁ	40	DE 08.03.05 a 16.04.05
SSP	145.324-1	OSEAS DO NASCIMENTO JUNIOR	15	DE 31.03.05 a 14.04.05
SEC	651.762-5	GENILDO REMIGIO DOS SANTOS	15	DE 31.03.05 a 14.04.05
SEC	662.843-5	MARIA GALIZA DE SOUZA	15	DE 05.04.05 a 19.04.05
SEC	666.673-6	MARIA HELENA DA SILVA BELMONT	15	DE 05.04.05 a 19.04.05
SEC	681.590-1	SEVERINA FERREIRA DOS SANTOS	15	DE 11.04.05 a 25.04.05
SEC	683.512-1	MARIA ESTELITA DA SILVA LOPES	15	DE 29.03.05 a 12.04.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 275/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	55.657-2	MARTINHA CAVALCANTE DOS SANTOS	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SA	61.525-1	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA	30	DE 07.04.05 a 06.05.05
SEC	67.076-6	VERALUCIA EVANGELISTA DE BRITO	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SRE	70.300-1	FRANCISCO ALVES DE FARIAS	30	DE 29.03.05 a 27.04.05
SEC	72.513-7	MARINEIDE DE LIMA SOUSA	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SEC	74.119-1	JOSEFA HELENA LIRA MACHADO	15	DE 13.04.05 a 27.04.05
SEC	78.106-1	EULINA DE OLIVEIRA QUERINO	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SSP	80.454-1	TERESINHA FERREIRA TELINO DE LACERDA	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SSP	82.892-1	CESAR CORREIA LEITE	15	DE 16.04.05 a 30.04.05
SS	88.110-4	MARINEIDE DE LIMA SOUSA	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SSP	88.118-0	INACIO MARTINS DOS SANTOS	30	DE 06.04.05 a 05.05.05
SEC	92.762-7	ALDEIRES MARIA SOUZA BEZERRA VERAS	30	DE 06.04.05 a 05.05.05
SEC	93.000-8	JOSILDA DE ALBUQUERQUE TAVARES	30	DE 06.04.05 a 05.05.05
SEC	126.428-1	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO FREITAS	20	DE 14.04.05 a 03.05.05
SSP	127.922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SEC	130.283-3	MARIA JUDI DE ARAUJO SILVA	30	DE 04.04.05 a 02.05.05
SEC	130.661-8	IZABEL ALVES DE FREITAS	20	DE 08.04.05 a 27.04.05
SEC	130.731-2	MARIA JAUTANICE DE SOUSA LEITE	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SEC	134.170-7	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ CARNEIRO	15	DE 13.04.05 a 27.04.05
SEC	136.044-2	SÉFORA CEZAR LIRA	30	DE 31.03.05 a 29.04.05
SEC	141.774-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	30	DE 29.03.05 a 27.04.05
SEC	142.724-5	MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA	30	DE 30.03.05 a 28.04.05
SEC	143.170-6	MARIA DIREMA DA SILVA	45	DE 16.03.05 a 29.04.05
SEC	143.468-3	ROSALIA MARIA NUNES DA SILVA	30	DE 29.03.05 a 27.04.05
SEC	146.549-0	EUNICE RITA DE MENEZES SALES	30	DE 30.03.05 a 28.04.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 276/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	59.990-5	ABRAÃO LUIZ DA SILVA	30	DE 04.04.05 a 03.05.05
SEC	66.069-8	MARIA VILANY MOURA GOMES	30	DE 05.04.05 a 04.05.05
SEC	66.932-6	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE OLIVEIRA	60	DE 09.03.05 a 07.05.05
SEC	71.870-0	SOLANGE BRITO DOS SANTOS	30	DE 06.04.05 a 05.05.05
GC	76.253-9	MARCOS FERNANDES DE FREITAS	30	DE 09.04.05 a 08.05.05
SEC	83.400-9	ANTONIO LEITE GOMES	30	DE 04.04.05 a 03.05.05
SEC	84.467-5	VALDETE ALVES DOS SANTOS	30	DE 08.04.05 a 07.05.05
SEC	87.713-1	RENATO MARIA DE AGUIAR	60	DE 10.03.05 a 08.05.05
SEC	91.898-9	MARIA VIEIRA DE LIMA	30	DE 08.04.05 a 07.05.05
SEC	94.619-2	MARIA DO ROZARIO DE F. GALVÃO AMORIM	30	DE 06.04.05 a 05.05.05
SS	112.189-8	EVANIL GAMA DO NASCIMENTO	15	DE 19.04.05 a 03.05.05
SEC	118.595-1	MARIA DE LOURDES CIRILO ALVINO	30	DE 04.04.05 a 03.05.05
SEC	123.324-6	TEREZA LAUREDA VENTURA PEREIRA	20	DE 14.04.05 a 03.05.05
SEC	125.772-2	TEREZA JOANA DA SILVA	30	DE 10.04.05 a 09.05.05
SECI	127.967-0	OTAVIO SANTANA DA SILVA	20	DE 12.04.05 a 01.05.05
SEC	130.839-4	LINDACI MARIA BEZERRA	20	DE 16.04.05 a 05.05.05
SEC	131.651-6	RUTH MARIA RIBEIRO CIRNE	60	DE 09.03.05 a 07.05.05
PG	131.759-8	VANIA MARIA LEITE VILARIM DIAS	20	DE 15.04.05 a 04.05.05
SEC	131.905-1	MARIA EZENEIDE DA SILVA MEDEIROS	30	DE 06.04.05 a 05.05.05
SEC	132.845-0	AUGUSTA SOUZA FERREIRA	30	DE 07.04.05 a 06.05.05
SEC	143.594-9	MARIA DE LOURDES RAMOS NICOLAU	30	DE 04.04.05 a 03.05.05
SEC	143.837-9	ANTONIO LEITE GOMES	30	DE 04.04.05 a 03.05.05
SEC	144.654-1	TELMAR MARIA GONÇALVES BARBOSA	30	DE 08.04.05 a 07.05.05
SEC	145.325-4	MARIA BATISTA ILMÁ	30	DE 06.04.05 a 05.05.05
SEC	145.589-3	LUIZ GOMES BESERRA	30	DE 04.04.05 a 03.05.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 277/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	58.177-1	FRANCISCA NASARENO PONTES	30	DE 12.04.05 a 11.05.05
SEC	59.510-1	ORIEL DE CARVALHO DINIZ	30	DE 12.04.05 a 11.05.05
SEC	64.537-1	MARIA DA GUIA MEIRA ARAUJO	60	DE 14.03.05 a 12.05.05
SEC	65.340-3	NIVALDO ISIDRO ALVES	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SEC	69.875-0	MARIA ROSALINA MACHADO DE PAULA	20	DE 22.04.05 a 11.05.05
SEC	70.514-4	MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA	30	DE 12.04.05 a 11.05.05
SEC	71.368-6	ANTONIA VILMA DUARTE SOARES	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SEC	74.401-8	MARIA REJANE DE CARVALHO MARINHO	30	DE 04.04.05 a 02.05.05
SEC	76.671-2	HONORATO ALVES RODRIGUES FILHO	30	DE 06.04.05 a 05.05.05
SEC	78.657-8	CELMA DE ALMEIDA QUEIROZ	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SEC	83.335-5	IVANILDO RIBEIRO CIPRIANO	30	DE 14.04.05 a 13.05.05
SEC	83.941-8	LIDIA VICENTE DOS SANTOS	30	DE 12.04.05 a 11.05.04
SEC	85.109-4	FATIMA NILDA VIEIRA PERGENTINO	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SEC	86.373-4	MARIA DO SOCORRO LOPO RAMOS RAPOSO	60	DE 13.03.05 a 11.05.05
SEC	92.606-0	JOSEFA FARIAS MONTEIRO PEREIRA	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SEC	94.686-9	FRANCISCO XAVIER CAMPOS BRASILEIRO	30	DE 06.04.05 a 05.05.05
SS	95.730-5	MARIA DANTAS CARREIRO	30	DE 10.04.05 a 09.05.05
SA	98.256-3	EDSON LUIZ ALBUQUERQUE DE LIMA	20	DE 19.04.05 a 08.05.05
SEC	129.176-9	MARIA APARECIDA V. DE LIMA NOBREGA	30	DE 04.04.05 a 03.05.05
SEC	130.098-9	VERA LUCIA MARTINS	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SEC	131.846-2	MARIA GORETE LUCENA DE VASCONCELOS	30	DE 05.04.05 a 04.05.05
SEC	132.910-3	MARIA GERTRUDES DE CARVALHO G. SILVA	30	DE 07.04.05 a 06.05.05
SSP	133.151-5	IRISMAR SILVA DE ARAUJO	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SEC	136.189-9	GEOVANIA FRANCISCO DA SILVA	30	DE 04.04.05 a 03.05.05
SEC	136.945-8	ZÉLIA PEREIRA DA ROCHA	30	DE 11.04.05 a 10.05.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 278/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	59.874-7	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SA	30	DE 15.04.05 a 14.05.05
SS	61.977-9	MARIA DALVA DE OLIVEIRA SA	60	DE 18.03.05 a 16.05.05
SA	64.406-4	ANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE ARAUJO	60	DE 16.03.05 a 14.05.05
SEC	71.058-0	MARIA MARTINS DOS SANTOS	30	DE 14.04.05 a 13.05.05
SEC	87.899-5	INACIA DE LOYOLA AIRES C. MARINHO	60	DE 14.03.05 a 12.05.05
SEC	88.239-9	ALICE BARBOSA DE ALMEIDA	30	DE 15.04.05 a 14.05.05
SA	88.673-4	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	30	DE 15.04.05 a 14.05.05
SEC	88.746-3	CECILIA PEREIRA DA SILVA	30	DE 13.04.05 a 12.05.05
SEC	88.756-1	JOÃO DA GOMEIA SILVA	30	DE 15.04.05 a 14.05.05
SETRAS	89.586-5	ADERALDO ALVES DE BARROS	30	DE 13.04.05 a 12.05.05
SEC	89.879-1	MARIA SALES DE FREITAS LIMA	30	DE 13.04.05 a 12.05.05
SEC	91.925-0	JANEIDE MARIA DUARTE NEVES	60	DE 17.03.05 a 15.05.05
SEC	91.986-1	MARIA DO SOCORRO MAGNO CAVALCANTI	30	DE 17.03.05 a 15.05.05
SEC	97.187-1	LUIZ ZACARIAS DOS SANTOS	30	DE 13.04.05 a 12.05.05
SS	98.622-4	MARIA DAS NEVES RAMALHO CAVALCANTE	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SEC	124.493-1	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	60	DE 18.03.05 a 16.05.05
SEC	130.418-6	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	30	DE 15.04.05 a 14.05.05
SEC	131.843-8	IVONETE LOPES DE ALMEIDA	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SETRAS	136.338-7	NANCY DA PENHA BANDEIRA REIS	30	DE 15.04.05 a 14.05.05
SEC	136.525-8	JORGE EDUARDO MACHADO PIMENTEL	30	DE 17.04.05 a 16.05.05
SCDP	140.551-9	ALANA PATRICIA LEITE NOGUEIRA	30	DE 15.04.05 a 14.05.05
SEC	142.146-8	MARIA DE LOURDES F. DO NASCIMENTO	30	DE 14.04.05 a 13.05.05
SEC	143.181-1	JOSEFA BEZERRA DA SILVA CORREIA	60	DE 16.03.05 a 14.05.05
SEC	144.651-7	VERIMAR MARQUES LEANDRO	30	DE 13.04.05 a 12.05.05
SEC	145.309-2	CLOVIS PEREIRA DE MORAIS	60	DE 16.03.05 a 14.05.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 279/2005

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	51.032-7	NIVALDA ARAUJO DE MELO	30	DE 25.04.05 a 24.05.05
SEC	61.882-9	ELIZABETE DE GOES PINTO MEDEIROS	60	DE 23.03.05 a 21.05.05
SEC	65.056-1	RAIMUNDA FERNANDES ROCHA	30	DE 25.04.05 a 24.05.05
SEC	68.691-3	ZENOBIA MANGUEIRA DA SILVA	60	DE 29.03.05 a 27.05.05
SEC	72.516-1	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES	30	DE 19.04.05 a 18.05.05
SS	78.318-8	MARIA HELENA DA SILVA	60	DE 29.03.05 a 27.05.05
SEC	83.401-7	JOSE MARTINS NETO	60	DE 30.03.05 a 28.05.05
SA	90.644-4	LEOTACIO BATISTA DE LUCENA	60	DE 28.03.05 a 26.05.05
SEC	92.535-7	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	45	DE 08.04.05 a 22.05.05
SEC	94.772-5	MARIA DA PAZ BATISTA GONÇALVES	90	DE 02.03.05 a 30.05.05
SEC	95.556-6	SOLANGE GALDINO DE SOUZA	60	DE 01.04.05 a 30.05.05
SEC	95.752-6	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	30	DE 21.04.05 a 20.05.05
DP	98.759-0	MARIA ZILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	60	DE 21.03.05 a 19.05.05
GM	98.599-6	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	60	DE 28.03.05 a 26.05.05
SEC	121.587-6	REJANE DO SOCORRO GOMES DE PADUA	30	DE 25.04.05 a 24.05.05
SAIA	124.958-4	FRANCISCO ANTONIO SOARES	60	DE 01.04.05 a 30.05.05
SEC	129.084-3	MARILENE PAULO SILVA	45	DE 10.04.05 a 24.05.05
SEC	132.403-9	DIVA COSTA LIMA	60	DE 28.03.05 a 26.05.05
SEC	132.760-7	JOSEFA PAULINO DE LIMA	60	DE 22.03.05 a 20.05.05
SEC	136.244-5	MARIA DE FATIMA BRAZ GOMES	30	DE 30.04.05 a 29.05.05
SEC	137.78			

# Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA  
IDEME

PORTARIA Nº 05 / 2005

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA - IDEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso de 11 de julho de 1989.

RESOLVE:

Designar, **LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA**, matrícula nº 87.689-5, para responder pela a chefia de gerência do Projeto Índice de Preços ao Consumidor no período de 09.05.05 à 07.06.2005, em virtude do gozo de 30 (trinta) dias de férias de seu titular, **MARIA SONIA VALE DANTAS**, matrícula nº 87.620-8, símbolo CCS-3.

João Pessoa, 10 de maio de 2005

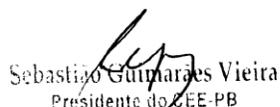
  
MÁRIA DE LUNA MALHEIROS FELICIANO  
Superintendente/IDEME

# Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/04/2005	0003952-1/2005	097/2005	APROVA A ALTERAÇÃO NO NOME DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM SAÚDE PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO SETOR DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM SAÚDE, MINISTRADO NA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADA NA PRAÇA TEN. ALFREDO DANTAS, 74 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
28/04/2005	0003951-0/2005	098/2005	APROVA A ALTERAÇÃO NO NOME DO CURSO TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO PARA TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MINISTRADO NA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADA NA PRAÇA TEN. ALFREDO DANTAS, 74 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
28/04/2005	0011594-2/2004	099/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, DE FORMA GRADATIVA, NO CENTRO EDUCACIONAL ANNA MAZZUCCHI-CEAM, LOCALIZADO NA RUA FÉLIX FIGUEIREDO, 465 - MARCOS MOURA, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ANNA MAZZUCCHI.
28/04/2005	0008759-2/2004	100/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL WALT DISNEY-IDEAL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO BRASILINO, 302 - CENTRO, NA CIDADE DE PIANCÓ - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL CULT E ASSIST WALT DISNEY.
28/04/2005	0008759-2/2004	101/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NO INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL WALT DISNEY-IDEAL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO BRASILINO, 302 - CENTRO, NA CIDADE DE PIANCÓ - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL CULT E ASSIST WALT DISNEY.

  
Sebastião Guimarães Vieira  
Presidente do CEE-PB

# Infra-estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
SUPLAN

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, deferiu os seguintes pedidos de LICENÇA ESPECIAL.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	REFERÊNCIA
SUPLAN	1771/2004	750.519-1	TEREZA CRISTINA DE ASSIS LIURA	3º QUINQUÊNIO
SUPLAN	1824/2004	750.386-5	QUITÉRIA FÁTIMA P DA C FERNANDES	5º E 6º QUINQUÊNIOS

João Pessoa, 10 de maio de 2005

  
ADEMILSON MONTES FERREIRA  
Diretor Superintendente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ENERGIA DA PARAÍBA - AGEEL

PORTARIA AGEEL Nº 002 / 2005 - DG

O Diretor da Agência Estadual de Energia da Paraíba - AGEEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Parágrafo Único do Artigo 23 da Lei estadual nº 7.120, de 28 de junho de 2002, que deu nova redação à Lei Estadual nº 7.032, de 29 de novembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.323, de 24 de abril de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Engenheira **Luizalba Santos e Souza Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENERGIA ELÉTRICA** da Agência Estadual de Energia da Paraíba, símbolo AGEEL-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de abril de 2005

  
Francisco Xavier Monteiro da França - Diretor Geral

# Receita Estadual

PORTARIA Nº 81/GSRE

João Pessoa, 29 de março de 2005

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

RESOLVE designar **GABRIEL CHARLES FREIRE DINIZ**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 152.524-7, lotado no DETRAN, ora a disposição desta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2005, a servidora **ADRIANA FERREIRA**

**DE FREITAS**, matrícula nº 141.558-4, Escrivã, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Barra de Santa Rosa, de 4ª Classe, enquanto durar o seu período de Licença Gestante, compreendido entre 23.02.2005 a 22.06.2005.

Publicado no D.O.E. de 31.03.2005

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 109/GSRE

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, **BENIGNA RAMOS MARCELINO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.211-6, lotada nesta secretaria, da Coletoria Estadual de Alagoa Nova para a Superintendência do 1º Núcleo Regional.

PORTARIA Nº 110/GSRE

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 125.098-1, lotado nesta secretaria, da Superintendência do 2º Núcleo Regional para a Superintendência do 1º Núcleo Regional.

PORTARIA Nº 111/GSRE

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 125.098-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Solânea, de 3ª classe.

PORTARIA Nº 112/GSRE

João Pessoa, 09 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar **HELIO VASCONCELOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.082-5, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Umbuzeiro, de 4ª classe, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Aroeiras, de 4ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, **FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO**, matrícula nº 089.546-6, compreendido entre 01.05.2005 a 30.05.2005.

PORTARIA Nº 113/GSRE

João Pessoa, 9 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, Administradora, matrícula nº 134.879-5, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora **MARIA ENEIDE DE OLIVEIRA MEIRELES**, matrícula nº 135.922-3, Escrivã, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Cajazeiras, de 1ª Classe, enquanto durar seu período de férias, compreendido entre 16.03.05 a 14.04.05.

PORTARIA Nº 114/GSRE

João Pessoa, 9 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, **EVACI FERREIRA DE ABREU**, Auditor Fiscal de Receita Estadual, matrícula nº 146.275-0, lotada nesta secretaria, da Coletoria Estadual de Monteiro para a Coletoria Estadual de Alhandra.

PORTARIA Nº 115/GSRE

João Pessoa, 9 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **MARCIA HENRIQUES SOUTO MONTENEGRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.736-6, lotada nesta Secretaria, para, em Regime Especial, exercer a função de Chefe de Plantão Fiscal, no Posto Fiscal Milton Gomes Soares, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 116/GSRE

João Pessoa, 9 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **RICARDO WAGNER CORREIA GUERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 097.367-0, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto ao Centro de Operações - COP em João Pessoa.

PORTARIA Nº 117/GSRE

João Pessoa, 9 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **ADERCI DANTAS DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 046.521-6, Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de São Bento, de 3ª Classe, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Brejo do Cruz, de 4ª Classe, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 118/GSRE

João Pessoa, 9 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **ARNOBIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.377-8, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto ao Centro de Operações - COP em João Pessoa.

PORTARIA Nº 119/GSRE

João Pessoa, 9 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **GEISA IOMA PEREIRA FRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.369-7, lotada nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Coordenadoria de Tributação - CT.

PORTARIA Nº 120/GSRE

João Pessoa, 10 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXV, do Decreto nº 25.826, de 17 de abril de 2005 c/c com o art. 135 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 60/2004 da Superintendência do 5º Núcleo Regional, e considerando, ainda, que, no decorrer do inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 104/GSRE, de 13 de abril de 2005, o modo de agir do indiciado pode vir a criar dificuldades às investigações,

RESOLVE

Afastar preventivamente, do exercício das funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o servidor **LEONEL GOMES DE ARAÚJO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 139.700-1.

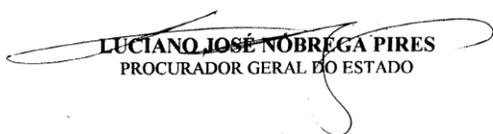
  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário da Receita Estadual

# Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/PGE/SRE, de 05 de maio de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta 001/PGE/SEFIN, de 17 de fevereiro de 2000,

**RESOLVEM** substituir, no Grupo Especial de Execução e Cobrança Fiscal - GECOF, o servidor JANSER LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 070.413-0, lotado nesta Secretaria, pelo servidor CARLOS EUGÊNIO BARRETO ALVES ROCHA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.917-7.

  
LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário da Receita Estadual

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **EMENTA**: Tributário. Crédito Tributário. Responsabilidade. Empresa com atividades encerradas, posteriormente à lavratura do Auto de Infração, com conseqüente constituição do crédito tributário, lançado em Dívida Ativa. Imputabilidade. Pedido de exclusão da denominação social da listagem dos devedores inscritos na Dívida Ativa. **IMPROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO.**

Processo Adm. nº: 0393452004-9

**Interessada:** MANAÍRA AUTO CENTER LTDA

**Assunto:** Débito Fiscal

**Parecer Jurídico:** 037/2004/PF/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 19 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **conclusão**: Somos, pois, pela suspensão do feito e realização dos atos destinados à regularização da desapropriação.

Processo/PGE nº: 2004.02-000016

**Interessado:** HIDELEBRANDO MARCOS FERREIRA

NASCIMENTO

**Assunto:** Cessão de uso de bem desapropriado pelo Estado.

**Parecer Jurídico:** 031/2004/PD/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 19 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **EMENTA**: ELABORAÇÃO DE MINUTA DE DECRETO GOVERNAMENTAL. CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DE PRESÍDIOS DE NATUREZA POLICIAL MILITAR. IMPOSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO ATRAVÉS DE DECRETO. COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

Processo/PGE nº: 2005.04.000165

**Interessado:** PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS

**Parecer Jurídico:** 004/2005/CJG

Procuradoria Geral do Estado, em 19 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **EMENTA**: Fiscal. Alteração na Ficha Cadastral de pessoa jurídica de direito privado, motivada por retirada de cotista e mudança de endereço da empresa mercantil. Sociedade comercial com quadro societário de apenas dois sócios, acarretando, conseqüentemente, a dissolução da pessoa jurídica, mercê da retirada do cotista, inviabilizando o atendimento do pleito. **INDEFERIMENTO.**

Processo nº: 0069452005-5

**Interessada:** REGIS TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Solicita exclusão de sócio

**Parecer Jurídico:** 009/2005/PF/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 19 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **CONCLUSÃO**: Diante da solicitação em análise, deverão ser atendidas tanto as disposições do Decreto nº 17.446/1995, como as do Decreto nº 24.033/2003, no atinente à necessidade de encaminhamento dos processos de licitação à Secretaria de Controle da Despesa Pública - SCDP.

Processo nº: 2968/2004 - SCDP

**Interessada:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

**Assunto:** Análise sobre o conflito de normas estaduais suscitado em parecer da Procuradoria Jurídica da SEMARH, sobre o envio de processo de licitação à Secretaria de Controle da Despesa Pública.

**Parecer Jurídico:** 001/2004/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 19 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **CONCLUSÃO**: Em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 42, de 16/12/1986 (dispõe sobre a PGE/PB e institui o Estatuto dos Procuradores), a Procuradoria Geral do Estado é ÓRGÃO DE CONSULTORIA SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL. FALCE, PORTANTO, COMPETÊNCIA LEGAL PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONSULTAS APRESENTADAS POR ENTIDADES PRIVADAS, razão pela qual recomendo o ARQUIVAMENTO do presente processo, oficiando-se a parte interessada.

Processo/PGE nº: 2005.02.000176

**Interessado:** SINDICATO DOS INTEGRANTES DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - SINDIFISCO.

**Assunto:** Legalidade do uso de porte de armas de fogo pelos integrantes do Grupo TAF 500.

**Parecer Jurídico:** Nº 008/PGE/2005

Procuradoria Geral do Estado, em 01 de março de 2005.

PORTARIA Nº 182/PGE

João Pessoa, 05 de maio de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Assessores Especiais, para, na qualidade de representante do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00616.2005.003.13.00-1, 3ª VARA DO TRABALHO, promovida por MAIRTO DE OLIVEIRA COSTA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 183/PGE

João Pessoa, 05 de maio de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00567.2005.007.13.00-2, 1ª VARA DO TRABALHO, promovida por UBIRAJARA CARVALHO LUSTOSA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

  
LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO